



PORTARIA Nº 12.807, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Centro de Zoonoses, referente ao atendimento de castração ao animal de munícipe.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 109/2021- RI/Sind, alterado pelo Memo 37/2022 -RI/Sind, Processo Interno nº 21/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Centro de Zoonoses, referente ao atendimento de castração ao animal de munícipe, Memo 109/2021 – RI/Sind alterado pelo Memo 37/2022 – RI/Sind – Processo Interno nº 21/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Stefani Antonio Sanches B. Graça
- 2 – Ana Lucia Meirelles Villela
- 3 – Luiz Bagner Baesso Silva

Suplentes:

Alexandre Afonso Nogueira
Elaine Cristina Pires
Vitor Cesar Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria 12.580, de 03 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO